



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
001/2021-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
11/01/2021	

## Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

#### 2.0 – OBJETIVO

Processo: 25430.100095/2019-40

Contrato: 01/2020

Contratada: G A Serviços de Apoio Administrativos Eireli

CNPJ: 03.637.812/0001-30

Vigência Inicial: 13/01/2020 a 13/01/2021 (*prorrogável até 13/01/2025*)

Fiscal do contrato: Sergio Ricardo de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1487418

#### 3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anakeila de Barros Stauffer  
Diretora da EPSJV/Fiocruz  
Matrícula SIAPE 1305825

**Anakeila de Barros Stauffer**

**Diretora**

**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	11/01/2021